



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER DE CONFORMIDADE Nº 020/2022-CGM**

Pregão nº \_\_\_\_/2022

Processo Administrativo nº 2022.01.28.0033

Objeto: Para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.01.28.0033, no dia 29 de novembro de 2021, tendo como objeto Para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	28/01/2022	001
II	Ofício ao Contador solicitando indicação de elemento de despesa;	18/01/2022	002
III	Termo de Referência;	18/01/2022	003 - 012
	Planilha de Especificações e quantitativos;	18/01/2022	013 - 014
IV	Pesquisa mercadológica;	12 a 18/01/22	015 - 023
	Mapa de apuração;	28/01/2022	024 - 025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária;	01/02/2022	026
VI	Despacho para controladoria para parecer de conformidade.	01/02/2022	027

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de saúde, solicitando ao departamento de contabilidade informações sobre elementos de despesas.

O Termo de Referência foi elaborado pela Auxiliar Administrativa **Lara Cristina Dutra Rego** e aprovado pelo Secretário de Saúde **Luís Fernando Costa Aragão**. A pesquisa de preços foi realizada através do sistema de Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO **preferencialmente eletrônico**, o contador informou a existência do elemento de despesa conforme fora solicitado, dando continuidade ao processo despachando-o para esta controladoria.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 02 de fevereiro 2022

**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto de nomeação N°022 2022